

Edital CPAF nº 007/2023 – DG/DEX
Chamada Pública para Auxílio Financeiro

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Belém, através da Diretoria de Extensão (DEX), torna pública a **Chamada Pública** nos termos do presente Edital, para concessão de Auxílio Financeiro a alunos extensionistas para apresentação de trabalhos acadêmicos em Eventos Técnico-Científicos, até o mês de dezembro de 2023.

1. DO AMAPARO LEGAL

- 1.1. A concessão objeto do presente edital encontra-se em consonância com: **a)** Decreto nº 7.234/2010 de 19/07/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES); **b)** Resolução nº 007/2020–CONSUP de 08/01/2020, sobre a Política de Assistência Estudantil no IFPA, e; **c)** Resolução nº 174/2017–CONSUP de 25/04/2017, que versa sobre as Diretrizes para as Atividades de Extensão no âmbito do IFPA.

2. DO ATENDIMENTO

Os recursos disponibilizados destinam-se:

- 2.1. A alunos regularmente matriculados nos cursos Integrados, Subsequentes e Superiores, nas modalidades presencial ou EAD, ofertados e mantidos pelo IFPA Campus Belém.
- 2.2. Auxiliar a participação de alunos em Eventos Técnico-Científicos, para apresentação dos resultados das Ações de Extensão de que tenham participado, desde que devidamente registradas na Diretoria de Extensão (DEX) do IFPA Campus Belém.
- 2.3. Auxiliar a participação de alunos em eventos nacionais, no máximo, uma vez por estudante/ano.

3. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. O IFPA Campus Belém, através da Diretoria de Extensão, concederá, em Auxílio, o valor de R\$ 15.877,58 (quinze mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) para alunos que atendem o Item 2.

Edital CPAF nº 007/2023 – DG/DEX
Chamada Pública para Auxílio Financeiro

- 3.2.** Os recursos para o custeio do Auxílio destinado participação de alunos, nos termos do Item 2, são provenientes da Assistência Estudantil através da Ação 2994, Rubrica 339018-04, da Matriz Orçamentária do IFPA campus Belém, nos termos do Plano de Assistência Estudantil, processo 23051.006365.2023-76, e do Empenho no Orçamento 2023, processo 23051.009785/2023-80.

4. DA COBERTURA

- 4.1.** Os recursos destinam-se a auxiliar nas despesas com Transporte, Hospedagem e Alimentação, para alunos que apresentarem trabalhos na Modalidade Oral, em eventos extensionistas de relevância nacional, nos seguintes casos:
- 4.1.1. Transporte:** Auxílio no valor de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por quilômetro, no percurso ida e volta, com origem na cidade de Belém/PA e destino na cidade de realização do evento, quando não houver transporte por veículo oficial ou outra forma gratuita de transporte.
- 4.1.2. Hospedagem:** Auxílio no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) por pernoite, limitado a no máximo 9 (nove), sendo computados os dias relativos ao período de realização do evento acrescido de mais 1 (um) dia.
- 4.1.3. Alimentação:** Auxílio no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia, limitado a no máximo 9 (nove), sendo computados os dias relativos ao período de realização do evento acrescido de mais 2 (dois) dias.

5. DA SOLICITAÇÃO

- 5.1.** A solicitação do Auxílio deverá ser feita pelo respectivo Coordenador do projeto, na forma do **Anexo I**, em até 30 (trinta) dias **antes** da realização do evento, mediante formalização no Protocolo Geral do IFPA campus Belém.
- 5.1.1.** O Anexo I deverá ser protocolado acompanhado dos seguintes documentos: **a)** Cópias legíveis da Carteira de Identidade e do CPF do Aluno Beneficiário; **b)** Comprovante de Matrícula no período letivo corrente; **c)** Print da página ou Folder do evento que indique a data, local de realização do mesmo; **d)** Comprovação da inscrição do aluno no evento; **e)** Cópia do Trabalho, na forma em que foi aceito no evento; **f)** Carta/E-mail de aceite do trabalho, e; **g)** Dados bancários do aluno para recebimento do benefício com nome do Banco, Agência, Conta Corrente (frente do cartão bancário, exceto o código CVV).
- 5.2.** O Coordenador da Ação de Extensão que resultou no trabalho a ser apresentado pelo aluno, deverá, necessariamente, figurar como coautor dele.

Edital CPAF nº 007/2023 – DG/DEX
Chamada Pública para Auxílio Financeiro

- 5.3.** Todas as solicitações deverão referir-se a trabalhos resultantes de projetos de extensão previamente cadastrados na Diretoria de Extensão (DEX).
- 5.4.** Caso o aluno seja menor de idade, a solicitação de Auxílio deverá vir acompanhada de autorização por escrito na forma do **Anexo II**, acompanhada da cópia legível da Carteira de Identidade dos pais ou responsável legal.
- 5.5.** No caso de aluno com deficiência, o NAPNE deverá se manifestar por escrito, emitindo parecer, para os pedidos de passagens aéreas no valor integral assim como, também, quando houver a necessidade de acompanhante.
- 5.6.** A solicitação da concessão do Auxílio será analisada de acordo com os itens deste edital, em consonância o Plano de Ação da Assistência Estudantil do IFPA Campus Belém, que versa sobre o “Incentivo a Participação em Eventos Técnico-Científicos”, no exercício de 2023.
- 5.7.** Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Extensão (DEX).

6. DOS ANEXOS

6.1. Solicitação

Anexo I – Solicitação de Auxílio Financeiro

6.2. Autorização

Anexo II – Autorização do Responsável Legal

Belém, 03 de maio de 2023.

André Carvalho dos Santos
Coordenador de Programas e Projetos de Extensão
Portaria nº 697/2023–GAB/REI

Maria Helena Cunha Oliveira
Diretora de Extensão
Portaria nº 484/2022–GAB/REI